



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 374/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

Nome da autoridade competente: JADIR JOSÉ PELA

Número do CPF: 616.006.107-06

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFES – Campus de Alegre – Diretoria de Administração e Planejamento

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Reitor nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158151/26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158425 Ifes - Campus de Alegre

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 374/2020 celebrado entre a SDI/MAPA e o IFES.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 374/2020 passa a ser de 18 (dezoito) meses, com início em dezembro de 2020 e término em dezembro de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2022.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Vitória-ES, ___, dezembro de 2021.

JADIR JOSÉ PELA
Reitor IFES

Brasília-DF, ___ de dezembro de 2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Jose Pela, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 21/12/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19088354** e o código CRC **6ABE428F**.

Referência: Processo nº 21000.061730/2020-17